

PRÓ-REITORIA DE ENSINO GERÊNCIA DE ENSINO DO CAMPUS ESTÂNCIA

EDITAL n. 01/2023/GEN/COAE/NAPNE – MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA PARA ESTUDANTES DO IFS CAMPUS ESTÂNCIA

RETIFICAÇÃO I

A DIREÇÃO GERAL DO IFS CAMPUS ESTÂNCIA, através da Gerência de Ensino torna público o Edital do Processo Seletivo para Monitor Bolsista ou Voluntário no Campus Estância

1. OBJETIVOS E FINALIDADES

- 1.1. A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino técnico e de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos; tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre estudantes e professores e, a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Desta forma, entre seus objetivos, destacam-se:
- I- estimular a participação de estudantes dos cursos técnicos e de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;
- II- favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- III- criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- IV- propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- V- pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa;
- VI- contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino técnico e superior; e
- VII- estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 2.1. São atribuições do Monitor:
- I colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- II auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e de experiência;
- III cooperar no atendimento e orientação dos estudantes, visando a sua adaptação e maior integração no IFS;
- IV identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;
- V apresentar relato de sua experiência, ao final das atividades programadas, em seminário a ser realizado em data previamente marcada pelo docente;
- VI apresentar relatório bimestral ao professor da disciplina, que o encaminhará ao coordenador de curso; e
- VII cumprimento de, no máximo, **10 (dez) horas semanais** de atividades e planejamento e acompanhamento de alunos em laboratórios de informática, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante, em seu curso regular.
- VIII Cumprir o plano de trabalho que será apresentado pelo professor orientador no início da monitoria.

- 2.2. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.
- 2.3. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. São requisitos para o estudante concorrer à Monitoria previstas neste Edital:
- I ser estudante regularmente matriculado no IFS Campus Estância, conforme previsto no item 4 deste Edital;
- II ter obtido **aprovação na disciplina** para a qual pleiteia a monitoria, com média igual ou superior a **7,0** (sete);
- III para candidatos de nível superior ter aprovação em disciplina de área correlacionada;
- IV apresentar Coeficiente de **rendimento maior ou igual a 7,0 (sete)** (vide Histórico Escolar) ou média **igual ou superior a 7,0 (sete)** na disciplina objeto da monitoria ou equivalente para caso de aluno do curso superior nas vagas para disciplinas dos cursos técnicos;
- V ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme carga horária semanal e turno indicados no item 4 deste Edital;
- VI **não** estar cumprindo medida disciplinar, conforme o Regulamento da Organização Didática; e VII frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado;
- VIII ter disponibilidade para cumprir o horário previsto de monitoria descrito no item 4 deste Edital.

4. DA DISCIPLINA, DA QUANTIDADE DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO

Disciplina	Professor Responsável	Bolsistas	Voluntário s	Horário
Fundamentos de Química	Angelina/Elaine	1+CR	CR	Terça: 13h – 15:30h Quarta: 15:30h – 17:30h
Vetores e Geometria Analítica	José Antônio	1+CR	CR	Quarta: 15:30h – 17:30h Quinta: 13h – 15:30h
Cálculo I	Antônio Fernandes	1+CR	CR	Quarta: 15:30h – 17:30h Sexta: 13h – 15:30h
Isostática	Gilberto Messias	1+CR	CR	Terça: 13h – 15:30h Quarta: 15:30h – 17:30h
Cálculo III	José Antônio	1+CR	CR	Terça: 13h – 15:30h Quarta: 13h – 17:30h
Equações Diferenciais Ordinárias	José Antônio	1+CR	CR	Quarta: 15:30h – 17:30h Sexta: 13h – 15:30h
Desenho Arquitetônico	Carlos Mariano	1+CR	CR	Segunda: 15:50h – 18:20h Quarta: 15:30h – 17:30h

Topografia	Heni Mirna	1+CR	CR	Quarta: 15:30h – 17:30h Sexta: 15:50h – 17:30h
Resistência dos Materiais I	Gilberto Messias	1+CR	CR	Terça: 13h – 15:30h Quarta: 15:30h – 17:30h
Resistência dos Materiais II	Gilberto Messias	1+CR	CR	Terça: 13h – 15:30h Quarta: 15:30h – 17:30h
Hiperstática	Ana Amélia	1+CR	CR	Quarta: 15:30h – 17:30h Sexta: 13h – 15:30h
Mecânica dos Fluídos	Luciano Melo	1+CR	CR	Segunda: 13h – 15:30h Quarta: 15:30h – 17:30h
Concreto Armado I	Adysson	1+CR	CR	Quarta: 15:30h – 17:30h Quinta: 13h – 16h

DISCIPLINAS DO SUBSEQUENTE

Disciplina	Professor Responsável	Bolsistas	Voluntários	Horário
Desenho técnico e geométrico	Ariana Sales	1+CR	CR	Quinta: 18:40h – 22:10h
Desenho técnico	Thalita	1+CR	CR	Terça: 18:40h – 22:10h
Projeto Arquitetônico Assistido por Computador	Ariana Sales	1+CR	CR	Sexta: 18:40h – 22:10h
Resistência dos Materiais	Adysson	1+CR	CR	Quarta: 14h – 17:30h
Desenho de projeto arquitetônico	Thalita Lins	1+CR	CR	Quarta: 18:40h – 22:10h
Estrutura e desenho estrutural	Fernanda Martins	1+CR	CR	Terça: 18:40h – 22:10h
Projetos Industriais (NAPNE)	Diego Deda	1+CR	CR	Segunda: 18:40h – 22:10h
Comandos elétricos (NAPNE)	Roberto Macena	1+CR	CR	Quinta: 18:40h – 22:10h

DISCIPLINAS DO INTEGRADO

Disciplina	Professor Responsável	Bolsistas	Voluntários	Horário
Biologia I	Aline	1+CR	CR	Segunda: 08h – 10h Quinta: 08h - 10h
Português I	Elisama	1+CR	CR	Segunda: 08h – 10h Quinta: 08h – 10h
Matemática I (NAPNE)	Antônio Fernandes	1+CR	CR	Terça: 08h – 12h
Materiais de Construção	Vanessa	1+CR	CR	Segunda: 13h – 17:30h
Desenho geométrico e técnico	Simone	1+CR	CR	Terça: 10h – 12h Terça: 13h – 14:40h
Desenho geométrico e técnico	Thalita	1+CR	CR	Terça: 10h – 12h Terça: 13h – 14:40h
Geografia I	Márcia	1+CR	CR	Terça: 08h – 12h
Química I	Angelina/Elaine	1+CR	CR	Terça: 08h – 12h
História I	Lorena	1+CR	CR	Segunda: 08h – 10h Quinta: 08h - 10h
Sociologia I	José Horimo	1+CR	CR	Terça: 08h – 12h
Inglês I	Angledson	1+CR	CR	Segunda: 08h – 10h Quinta: 08h - 10h
Física I	Hamona/Tiago Cordeiro	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Terça: 08h – 10h
Matemática I	Fernandes/Paulo Victor	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 10h – 12h
Eletricidade I	Dennis	1+CR	CR	Segunda: 08h – 12h
				Sexta: 08h – 12h
Desenho técnico	Ariana	1+CR	CR	Quarta: 13h – 17:30h

Eletricidade Básica	Wallace	1+CR	CR	Quinta: 08h – 12h
Biologia II	Aline	1+CR	CR	Quinta: 10h – 12h Segunda: 13h – 15h
Português II	Elisama/Alciene	1+CR	CR	Segunda: 13h – 15h Quinta: 10:30h – 12:30h
Resistência dos materiais	Adysson	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 10h – 12h
Desenho assistido por computador	Simone	1+CR	CR	Terça: 14:40h – 17:30h
Desenho assistido por computador	Thalita	1+CR	CR	Terça: 14:40h – 17:30h
Tecnologia das Construções	Ana Amélia	1+CR	CR	Segunda: 13h – 17h
Mecânica dos Solos	Herbet Alves	1+CR	CR	Segunda: 13h – 15h Quinta: 15:50h – 17:30h
Topografia	Heni Mirna	1+CR	CR	Segunda: 13h – 15h Sexta: 13h – 14:40h
Geografia II	Márcia	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 10h – 12h
Química II	Angelina/Elaine	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 08h – 10h
História II	Lorena	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 10h – 12h
Sociologia II	José Horimo	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 10h – 12h

Física II	Hamona/Tiago Cordeiro	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 08h – 10h
Matemática II	Fernandes/Paulo Victor	1+CR	CR	Segunda: 13h – 15h Quinta: 10:30h – 12:30h
Eletricidade II	Dennis	1+CR	CR	Quinta: 08h – 12h
Instalações elétricas	Givaldo	1+CR	CR	Segunda: 13h – 15:30h Quarta: 08h – 10:30h
Matemática II (NAPNE)	Paulo Victor	1+CR	CR	Segunda: 13h – 14h Quarta: 08h – 10:40h
Português III	Alciene	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 10h – 12h
Projeto Assistido por computador	Simone	1+CR	CR	Quarta: 09:50h – 12:20h
Proj e prática instalações hidrossanitárias	José Carlos	1+CR	CR	Sexta: 14:40h – 17:30h
Projeto e prática de instalações elétricas	Dennis	1+CR	CR	Segunda: 15:50h – 17:30h
Química III	Angelina/Elaine	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 08h – 10h
História III	Lorena	1+CR	CR	Segunda: 08h – 12h
Física III	Hamona/Tiago Cordeiro	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 08h – 10h
Matemática III	Fernandes/Paulo Victor	1+CR	CR	Segunda: 10h – 12h Quinta: 10h – 12h

5. DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA

- 5.1. Para as disciplinas dos cursos de graduação e subsequente, o valor da bolsa tem vigência de até 03 parcelas;
- 5.2. Para as disciplinas dos cursos integrados, o valor da bolsa tem vigência de até 08 parcelas;
- 5.3. O valor da bolsa é de até R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por parcela, de acordo com a dotação orçamentária.
- 5.4. Nos períodos de férias/recessos a bolsa será paga no valor proporcional a quantidade de dias.
- 5.5 Os candidatos aprovados deverão ter conta corrente ativa em banco para recebimento da bolsa.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão feitas através do link disponível no Cronograma deste edital no período previsto no item 11.
- 6.2. O aluno candidato deverá apresentar no ato da inscrição:
- 6.2.1. Horário referente ao semestre letivo 2023/1;
- 6.2.2. Histórico Escolar Parcial do Curso; (Que pode ser emitido no SIGAA);
- 6.2.3. Carteira de Identidade e do CPF;
- 6.2.4. Comprovante de residência;
- 6.2.5. Comprovante de conta bancária no nome do estudante. Por restrições sistêmicas não é permitida a apresentação de dados bancários do BANESE. O comprovante tem que apresentar os dados bancários (nº da conta, nº da agência, banco e nome do cliente).
- 6.3. **Antes de efetuar a inscrição,** o candidato deverá **ler atentamente o Edital**, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.4. Será permitida apenas a inscrição em uma única disciplina de monitoria. Caso o candidato inscreva-se em mais de uma disciplina, apenas a inscrição mais recente será validada, e as demais indeferidas.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. O prazo de validade da presente seleção será de até **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, durante o qual os estudantes selecionados poderão ser convocados para preencher as respectivas vagas.
- 7.2. O processo seletivo seguirá os critérios da tabela 1:

Tabela 1 - Critérios de Pontuação Nível Técnico

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
01	Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).	Pontos no CRE, a partir de 6,0. 6 a 8,5 = 5 pontos acima de 8,5 a 10 = 10 pontos	10
02	Média final na disciplina pleiteada para monitoria.	Ponto na média da disciplina, a partir de 7,0. 7 a 8,5 = 30 pontos acima de 8,5 a 10 = 50 ponto	50
04	Nota na entrevista.	Aplicação de entrevista.	40

- 7.2.1. análise do histórico acadêmico do candidato:
- 7.2.2. prova/entrevista para avaliar a capacidade de colaboração do candidato.
- 7.3. Em caso de prova, a coordenadoria de curso observará a aplicação do instrumento avaliativo e indicará dois professores da área/disciplina para compor a banca examinadora.
- 7.4. Não é permitido o exercício concomitante de monitoria em disciplinas distintas.
- 7.5. Para efeito de classificação será considerada satisfatória a obtenção de média não inferior a **6,0** (seis). Em caso de empate, será aprovado o estudante com maior nota na prova prevista no item 7.2.2, e caso persista o empate, ficará a decisão a cargo do professor da disciplina, tendo como parâmetros os dados colhidos na entrevista a ser agendada.
- 7.6. Não é de responsabilidade da organização do edital, caso o candidato inscreva-se em mais um de uma vaga, e ocorra conflito de horário no momento da entrevista.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado final da seleção será publicado conforme item 11 do Edital, nos murais do Campus Estância.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1 Os candidatos aprovados têm que obrigatoriamente comparecer no local indicado, data e horário para assinatura do termo, conforme consta no item 11 deste Edital.
- 9.2 O candidato que ausentar-se no dia da assinatura, terão o prazo de 05 dias corridos para apresentarem justificativa legal, conforme Instrução Normativa DIAE/DGA/001/2019, que norteia as justificativas de falta. Em caso de não apresentação dentro do prazo, o candidato será desclassificado e será convocado excedente, em caso de candidato classificado.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA MONITORIA

10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

I- por corte ou contingenciamento orçamentário;

II- por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação do colegiado do curso, para os alunos dos cursos superiores, e pela Coordenadoria do Curso e Gerência/Direção de Ensino, para os alunos dos cursos técnicos de nível médio;

III- por suspensão imposta ao estudante no período em que se encontrar no exercício da monitoria;

IV- por trancamento de matrícula;

V- por obtenção de frequência inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada mês;

VI - o monitor tem que, obrigatoriamente, todo dia de aula, assinar a lista de frequência na CCDD.

VII - o monitor tem que, obrigatoriamente, cadastrar através de link que será disponibilizado, os estudantes que participaram da monitoria.

VIII - por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria, em prazo hábil.

IX- por notório prejuízo de desempenho acadêmico do estudante ou na frequência das disciplinas.

X. O candidato que não assinar a frequência e não entregar as listas com alunos participantes dentro do prazo terá a bolsa suspensa, e não terá pagamento retroativo.

XI. Em caso de recorrência de ausência de participantes na monitoria, a mesma poderá ser descontinuada.

11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As etapas deste processo seletivo seguirão o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	14 de Abril de 2023 Link de inscrição: https://forms.gle/sLusn7iFSfeCE5wR7
Período de Inscrições	15/04/2023 até 19/04/2023 às 20h
Realização de Entrevista	24 a 28 de Abril 2023
Divulgação dos Resultados	02 de Maio de 2023 05 de Maio de 2023
Assinatura do Termo de Concordância	03 de Maio de 2023 às 15:30h na Sala 08 do IFS Campus Estância 10 de Maio de 2023 às 15:30h na Sala da COAE do IFS Campus Estância
Início das atividades	04 de Maio de 2023
Término das atividades e entrega do relatório final das atividades (conforme Anexo I)	Cursos Subsequentes e Graduação: 28/07/2023 Cursos Integrados: 22 de Dezembro de 2023

- 11.2. Os candidatos classificados como excedentes poderão ser convocados para a Monitoria Voluntária, a critério da Direção Geral do Campus, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Candidatos aprovados em mais de uma disciplina para monitoria deverão indicar em qual realizarão a monitoria remunerada, as outras disciplinas o candidato exercerá como voluntário, devido ao não acúmulo do mesmo benefício.
- 11.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção do Campus Estância em articulação com a Gerência de Ensino.

Estância, 14 de Abril de 2023.

Sônia Pinto de Albuquerque Melo Diretor Geral do Campus Estância

Leonardo Henrique da Silva Bomfim Gerente de Ensino do Campus Estância

Deivesson Sousa de Lima

Coordenador da Assistência Estudantil Campus Estância

ANEXO I - MODELO DE RELATÓRIO (será disponibilizado pela GEN)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTÂNCIA - GERÊNCIA DE ENSINO Programa de Monitoria 2022.1

XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX

(nome completo do aluno com letras maiúsculas)

MONITORIA DE

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES

Estância 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS ESTÂNCIA - GERÊNCIA DE ENSINO Programa de Monitoria 2022.1

XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

(nome completo do aluno com letras maiúsculas)

MONITORIA DERELATÓRIO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES

Relatório apresentado à Gerência de Ensin	0,
do IFS/Campus Estância como requisito pa	ra
comprovação de desempenho de atividades o	de
monitoria da disciplina, no períod	ob
2021.1	

Professor Responsável:

Estância 2023

RESUMO

PALAVRAS-CHAVE: XXXX. XXX. XXX. (três)

SUMÁRIO

2 DESENVOLVIMENTO	11
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
REFERÊNCIAS	12
ANEXOS	13

1 INTRODUÇÃO (Trata-se da introdução – apresentação da atividade/do tema – contextualização no tempo e no espaço).

(Parágrafos iniciais: apresentação do tema, anunciando-o de forma contextualizada). Pode registrar também uma problemática ou questão de partida, caso tenha conseguido criar a partir do levantamento da(s) base(s) de dados. Não tendo, apresente o(s) objetivo(s) no parágrafo a seguir.

O presente relatório tem como objetivo descrever as atividades desenvolvidas durante a monitoria de XXXXXX, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), Campus Estância. O texto abordará especificamente, as atividades de monitoria da disciplina XXX, realizadas no período de 00, do mês de xxxxx a 00 do mês de xxxxx de 2019.

Descrever os conteúdos desenvolvidos

2 DESENVOLVIMENTO

Esta etapa representa o desenvolvimento da monitoria em suas diferentes etapas; apresentação do relatório a partir das datas dos encontros, fundamentado as atividades com as teorias necessárias (conceitos/referentes), para tanto, deverá usar as citações — diretas ou indiretas. Atentar-se para a interlocução entre teoria, dados coletados e sua autoria). Faz-se necessário

observar as orientações acerca das normas de citação 10.520 da ABNT.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste item apresentam-se as considerações conclusivas em relação aos resultados encontrados.

Xxxxxxxx

(Não se deve fazer citações nesta seção).

Dessa forma, as atividades ... – registrar as contribuições, os limites e as possíveis recomendações).

Estância-SE, 00 de dezembro de 2019).
	(assinatura)
Monitor(a) da disiciplina de	_ ` ` `

REFERÊNCIAS

(Espaçamento simples, ordem alfabética, um espaço entre as obras, alinhamento à esquerda, sem justificar. Ver norma 6023 da ABNT).

ARAUJO, U. A. M. **Máscaras inteiriças Tukúna**: possibilidades de estudo de artefatos de museu para o conhecimento do universo indígena. 1985. 102 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, São Paulo, 1986. Exemplo de monografia, dissertação ou tese.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001. Exemplo de livro.

ARRUDA, Marina Patrício; PORTAL, Leda Lísia Franciosi. Saberes e fazeres docentes: o dilema da reforma do pensamento e da prática pedagógica do educador do século XXI. **Revista Percursos.** Florianópolis, v. 13, n. 01, p. 19-210, jan./jun. 2012. Exemplo de artigo em periódico.

MARTONE, Celso Luiz. Modelo básico para economia fechada e aberta. In: LOPES, Luiz Martins; VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval de (Org.). **Manual de macroeconomia**: nível básico e nível intermediário. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. cap. 11, p. 120-200. Exemplo de capítulo de livro.

NASCIMENTO, Marilene Batista da Cruz; MOROSINI, Marilia; GUEDES, Josevânia Teixeira. Iniciação científica e formação acadêmica: a perspectiva dos gestores de uma universidade em Sergipe/Brasil. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO EM INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA, 4, 2015, Aracaju. **Atas Investigação Qualitativa na Educação**. Aracaju: Universidade Tiradentes, 2015, p. 510-515. Exemplo de anais de evento.

ANEXOS

OBSERVAÇÃO: Outras informações podem ser agregadas a este relatório. Essa sequência é uma **sugestão** para nortear a elaboração. Lembre-se que o relatório precisa ter introdução, desenvolvimento e considerações finais (início, meio e fim). Apresentar dados (gráficos, tabelas, fotos) sobre o avanço dos participantes, perspectivas pessoais da experiência de monitoria etc. Mínimo de 05 laudas, a partir da introdução. (APAGAR AS INDICAÇÕES AO ELABORAR O DOCUMENTO FINAL)